

**ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - ANO 2022**

2 Aos 10 (dez) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte dois (2022), às 09h11min, por  
3 intermédio da ferramenta TEAMS, por videoconferência, realizou-se a 6ª Sessão Extraordinária  
4 do Conselho Superior do Ministério Público do ano de 2022, na forma prevista nos arts. 3º,  
5 parágrafo único e 15 e 25, de seu Regimento Interno e art. 44, §1º, da Lei Complementar nº  
6 72/2008 e Ato Normativo 96, de 07 de abril de 2020, alterado pelo Ato Normativo 112/2020, que  
7 trata das sessões do Conselho Superior do Ministério Público por videoconferência e Ato  
8 Normativo nº 125/2020, sob a Presidência do Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, **DR.**  
9 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**. Presentes o Exmo. Sr. Corregedor-Geral do Ministério  
10 Público DR. PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA, e demais conselheiros: DRA.  
11 VANJA FONTENELE PONTES, DRA. LUZANIRA MARIA FORMIGA, DR. MIGUEL  
12 ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO, DR. FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR,  
13 DR. LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO, DR. FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO e  
14 DR. MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA **totalizando o quórum de 9 (nove)**  
15 **membros**. Iniciados os trabalhos, a Presidência abriu a presente Sessão e registrou a presença do  
16 Promotor de Justiça **Dr. Herbet Gonçalves Santos** na qualidade de representante da ACMP. A  
17 presente Sessão Extraordinária foi convocada com fundamento no art. 25 e 38 do Regimento  
18 Interno do Conselho Superior do Ministério Público, em sua 10ª Sessão Ordinária realizada no  
19 dia 24/05/2022, convocando a presente Sessão Extraordinária pela necessidade de apreciação de  
20 matéria de relevância e urgência institucional, na forma abaixo relacionada: **MATÉRIA DE**  
21 **CIÊNCIA: 1** - A Secretaria dos Órgãos Colegiados comunica que os processos abaixo  
22 relacionados tratam de pedidos de desistências, os quais já foram devidamente atualizados nas  
23 planilhas dos Editais a serem apreciados na presente Sessão: **1 ) PGA Nº 09.2022.00018809-9** –  
24 Dr. Lázaro Trindade de Santana, referente a pedido de Desistência dos Editais nºs 005/2022  
25 (R/M) - PGA Nº 09.2022.00003456-1; 015/2022 (R/A), 020/2022 (R/A); **2) PGA Nº**  
26 **09.2022.00019029-4** – Dr. Alcides Luiz Fonseca Lima de Sena, referente a pedido de Desistência  
27 do Edital nº 024/2022 (P/A); **3) PGA Nº 09.2022.00019059-4** – Dr. Manuel Maurício de Lima,  
28 referente a pedido de Desistência do Edital nº – Edital nº 024/2022 (P/A); **4) PGA Nº**  
29 **09.2022.00019307-0** – Dr. Manuel Maurício de Lima, referente a pedido de Desistência do  
30 Edital nº 001/2022 (P/A); **5) PGA Nº 09.2022.00019149-3** – Dr. Flávio Bezerra, referente a  
31 pedido de Desistência dos Editais nºs 015/2022 (R/A), 020/2022 (R/A); **6) PGA Nº**  
32 **09.2022.00019026-1** – Dr. Daniel Formiga Porto, referente a pedido de Desistência dos Editais  
33 nºs 007/2022 (R/A), 009/2022 (R/M), 010/2022 (R/A), 011/2022 (R/A), 012/2022 (R/M),  
34 013/2022 (R/M), 014/2022 (R/A), 015/2022 (R/A), 016/2022 (R/M), 018/2022 (R/A), 019/2022  
35 (R/A), 020/2022 (R/A), 021/2022 (R/M); **7) PGA Nº 09.2022.00018984-3** – Dr. Muriel  
36 Vasconcelos Damasceno, referente a pedido de Desistência dos Editais nºs 009/2022 (R/M),  
37 010/2022 (R/A), 018/2022 (R/A), 020/2022 (R/A), 021/2022 (R/M); **8) PGA Nº**  
38 **09.2022.00019305-8** – Dr. Oigrésio Mores, referente a pedido de Desistência dos Editais nºs  
39 010/2022 (R/A), 012/2022 (R/M), 016/2022 (R/M); **9) PGA Nº 09.2022.00019342-5** – Dr. Victor  
40 Borges Pinho, referente a pedido de Desistência dos Editais nºs 009/2022 (R/M), 010/2022  
41 (R/A), 016/2022 (R/M), 020/2022 (R/A), 021/2022 (R/M). **O Conselho Superior, à**

42 *unanimidade dos votantes, tomou ciência das desistências e providências adotadas. 2 - A*  
43 **Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que os Editais a seguir se encontram desertos,**  
44 **em razão dos pedidos de desistências:** 1) 007/2022 (R/A) Promotoria de Justiça de Cedro; 2)  
45 009/2022 (R/M) Promotoria de Justiça de Guaraciaba do Norte; 3) 010/2022 (R/A) 1ª Promotoria  
46 de Justiça de Tianguá; 4) 011/2022 (R/A) 1ª Promotoria de Justiça de Mombaça; 5) 013/2022  
47 (R/M) 2ª Promotoria de Justiça de Senador Pompeu; 6) 014/2022 (R/A) 1ª Promotoria de Justiça  
48 de Senador Pompeu; 7) 016/2022 (R/M) 1ª Promotoria de Justiça de Camocim; 8) 018/2022  
49 (R/A) 2ª Promotoria de Justiça de Nova Russas; 9) 019/2022 (R/A) 1ª Promotoria de Justiça de  
50 Nova Russas. ***O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, toma ciência das deserções,***  
51 ***ficando referidas Promotorias de Justiça sobrestadas aguardando à movimentação na carreira***  
52 ***mediante ingresso de novos membros, para ser novamente ofertadas tais editais para***  
53 ***provimento mediante promoção. 3 - A Secretaria dos Órgãos Colegiados informa que***  
54 **o Edital nº 017/2022** referente à remoção por antiguidade da 1ª Promotoria de Justiça de  
55 Quixadá foi cancelado, em razão de elevação de Quixadá para a Entrância Final mediante Lei  
56 Estadual nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada no DOE em 29/04/2022, conforme  
57 deliberação do Conselho Superior do Ministério Público em sua 9ª Sessão Ordinária, realizada  
58 no dia 10/05/2022 (Processo nº 09.2022.00009141-9). ***O Conselho Superior, à unanimidade dos***  
59 ***votantes, tomou ciência da informação. MATÉRIA DE DELIBERAÇÃO: 1 – MINUTA DE***  
60 **EDITAL ACERCA DA VACÂNCIA DO CARGO DE DESEMBARGADOR DO**  
61 **TRIBUNAL DE JUSTIÇA: Edital nº 035/2022** para provimento por membro do Ministério  
62 Público destinada ao quinto constitucional, conforme comunicação a esta instituição, mediante  
63 Ofício n.º 724/2022/GAPRE, datado de 03/05/2022, da Presidente do Tribunal de Justiça do  
64 Estado do Ceará, protocolado nesta Procuradoria sob n.º 09.2022.00020380-7, para o fim de  
65 formação de Lista Sêxtupla. *Obs.: A minuta foi encaminhada, via correio eletrônico, aos*  
66 *Senhores Conselheiros.* O Sr. Presidente fez apresentação da matéria. Posta a matéria em  
67 discussão, o Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira indagou ao Procurador-Geral de Justiça se  
68 após as inscrições serão convocados suplentes por ordem de antiguidade como foi feito na lista  
69 anterior. Dr. Manuel Pinheiro Freitas assentiu na informação, da mesma forma como foi feito na  
70 vez anterior. Dr. Marcos William Leite de Oliveira ponderou no sentido de que há duas situações  
71 distintas, uma é a substituição da Dra. Vanja Fontenele Pontes, que tudo indica pela Lei que seria  
72 o Dr. Francisco Osiete a ser convocado como membro permanente, e outra seriam as  
73 convocações para substituição de conselheiros inscritos para formação da lista sêxtupla, que  
74 deverão ser convocados quantos forem necessários, pela ordem de antiguidade dos membros do  
75 Colégio de Procuradores. Após, a Presidência submeteu o Edital à votação. **DECISÃO: O**  
76 ***Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, decidiu pela aprovação do Edital nº 035/2022***  
77 ***referente a vaga de Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará destinada ao***  
78 ***quinto constitucional para provimento por membro do Ministério Público. MATÉRIA DE***  
79 **APRECIÇÃO: CONVOCAÇÃO, PROMOÇÃO E REMOÇÃO: 2ª INSTÂNCIA: 1) 32ª**  
80 **PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Cível): Edital nº 026/2022 – Convocação**  
81 **de Promotor de Justiça de Entrância Final para substituir Procurador de Justiça na 2ª Instância. A**  
82 ***Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e***  
83 ***fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo. DECISÃO: Encerrada a***  
84 ***votação a Presidência proclamou o resultado da lista tríplex, na seguinte ordem: 1º – Dr.***  
85 ***Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória, obteve 8 votos em 1º lugar na lista; 2º - Dr.***  
86 ***Francimauro Gomes Ribeiro, obteve 8 votos em 2º lugar na lista; 3º – Dr. Lilian Albuquerque***  
87 ***Sales de Lucena, obteve 8 votos, em 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a***

88 **CONVOCAÇÃO** do Promotor de Justiça **Dr. ANTÔNIO RICARDO BRÍGIDO NUNES**  
89 **MEMÓRIA**, para substituir junto a 32ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Cível) de 2ª  
90 Instância. **ENTRÂNCIA FINAL: 1) 126ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA**  
91 **(área de atuação perante as turmas recursais dos juizados cíveis e criminais)**: Edital nº 001/2022  
92 – Promoção por Antiguidade. A Presidência passou a palavra para o Senhor Relator Dr. Miguel  
93 Ângelo de Carvalho Pinheiro, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO**: O  
94 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto  
95 do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de  
96 Justiça **DR. FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA**, para a 126ª Promotoria de Justiça de  
97 Fortaleza (área de atuação perante as turmas recursais dos juizados cíveis e criminais) de  
98 Entrância Final. **2) 140ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA (área de atuação**  
99 **perante os 1º e 2º juizados da violência doméstica e familiar contra a mulher)**: Edital nº  
100 002/2022 – Remoção por Merecimento. A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs.  
101 Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em  
102 anexo. **DECISÃO**: Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado da lista triplíce,  
103 na seguinte ordem: 1º – **Dra. Joseana França Pinto**, obteve 8 votos em 1º lugar na lista; 2º –  
104 **Dr. Hugo José Lucena de Mendonça**, obteve 8 votos em 2º lugar na lista; 3º – **Dr. Igor Pereira**  
105 **Pinheiro**, obteve 8 votos em 3º lugar na lista. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por**  
106 **MERECIMENTO**, da Promotora de Justiça **DRA. JOSEANA FRANÇA PINTO**, para a 140ª  
107 Promotoria de Justiça de Fortaleza (área de atuação perante os 1º e 2º juizados da violência  
108 doméstica e familiar contra a mulher) de Entrância Final. **3) 13ª PROMOTORIA DE**  
109 **JUSTIÇA DE SOBRAL (nomenclatura dada pela Lei Estadual nº 17.460/2021 e área de**  
110 **atuação especificada conforme Resolução nº 090/2022-OECPJ)**: Edital nº 023/2022 – Promoção  
111 por Antiguidade. A Presidência passou a palavra para o Senhor Relator Dr. Miguel Ângelo de  
112 Carvalho Pinheiro, o qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO**: O Conselho  
113 Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto do relator e  
114 deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, da Promotora de Justiça **DRA.**  
115 **KARINA MOTA CORREIA**, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral (nomenclatura dada  
116 pela Lei Estadual nº 17.460/2021 e área de atuação especificada conforme Resolução nº  
117 090/2022-OECPJ) de Entrância Final. **4) 136ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE**  
118 **FORTALEZA (área de atuação Meio Ambiente e Planejamento Urbano)**: Edital nº 024/2022 –  
119 Promoção por Antiguidade. A Presidência passou a palavra para a Senhora Relatora Dra.  
120 Luzanira Maria Formiga, a qual apresentou relatório e voto da matéria. **DECISÃO**: O  
121 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado, seguiu o voto  
122 do relator e deliberou pela indicação da **PROMOÇÃO por ANTIGUIDADE**, do Promotor de  
123 Justiça **DR. FÁBIO VINÍCIUS OTTONI FERREIRA**, para a 136ª Promotoria de Justiça de  
124 Fortaleza (área de atuação Meio Ambiente e Planejamento Urbano) de Entrância Final. Na  
125 oportunidade, o Sr. Conselheiro Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho levantou questão de ordem  
126 diante de pesquisa jurisprudencial, feita pelo seu gabinete, acerca da desnecessidade de pontuar  
127 candidato em caso que houver apenas um ou dois candidatos inscritos de quintos diferentes nos  
128 editais de merecimento. Colocou a questão ao Colegiado para anuência ou não sobre a dispensa  
129 da pontuação desses candidatos. Posta a matéria em discussão, Dr. Luís Laércio Fernandes Melo  
130 se manifestou defendendo que é um direito subjetivo do candidato ser avaliado, até para que o  
131 candidato tome conhecimento de sua pontuação, para saber em que aspectos deve melhorar; Dra.  
132 Luzanira Maria Formiga ponderou que a matéria fosse submetida e decidida pelo Colegiado em  
133 Sessão Ordinária desimpedida, e não esta sessão; Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira

134 informou que já participou de várias promoções e não pontua quando é candidato único, por  
135 entender desnecessário. Dr. Manuel Pinheiro Freitas, anuindo com a sugestão da Dra. Luzanira  
136 Maria Formiga, propôs que a matéria fosse submetida em Sessão Ordinária do CSMP, tratando-  
137 se de assunto que merece amplo debate. *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes,*  
138 *acolheu a sugestão da Dra. Luzanira Maria Formiga e da Presidência.* **ENTRÂNCIA**  
139 **INTERMEDIÁRIA: 1) 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS:** Edital nº 005/2022  
140 – Remoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros*  
141 *para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo.*  
142 **DECISÃO:** *Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado do nome indicado, dada*  
143 *a impossibilidade de composição completa da lista triíplice, na seguinte ordem: 1º – Dr. Flávio*  
144 *Bezerra, obteve 8 votos em 1º lugar na lista. A Presidência proclamou a REMOÇÃO por*  
145 *MERECIMENTO, do Promotor de Justiça DR. FLÁVIO BEZERRA, para a 7ª Promotoria de*  
146 *Justiça de Crateús de Entrância Intermediária. 2) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*  
147 **CANINDÉ:** Edital nº 006/2022 – Promoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra*  
148 *pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme*  
149 *planilha de votação em anexo. DECISÃO:* *Encerrada a votação a Presidência proclamou o*  
150 *resultado do nome indicado, dada a impossibilidade de composição completa da lista triíplice,*  
151 *na seguinte ordem: 1º – Dr. Jairo Pereira Pequeno Neto, obteve 8 votos em 1º lugar na lista. A*  
152 *Presidência proclamou a PROMOÇÃO por MERECIMENTO, do Promotor de Justiça DR.*  
153 *JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Canindé de*  
154 *Entrância Intermediária. 3) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ:* Edital nº 008/2022 –  
155 Remoção por Merecimento. *A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros*  
156 *para proferirem e fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo.*  
157 **DECISÃO:** *Encerrada a votação a Presidência proclamou o resultado do nome indicado, dada*  
158 *a impossibilidade de composição completa da lista triíplice, na seguinte ordem: 1º – Dr. Daniel*  
159 *Formiga Porto, obteve 8 votos em 1º lugar na lista. A Presidência proclamou a REMOÇÃO por*  
160 *MERECIMENTO, do Promotor de Justiça DR. DANIEL FORMIGA PORTO, para a 3ª*  
161 *Promotoria de Justiça de Icó de Entrância Intermediária. 4) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA*  
162 **DE CAMOCIM:** Edital nº 012/2022 – Remoção por Merecimento. *Passo a palavra a Vossas*  
163 *Excelências, por ordem de antiguidade, para proferirem seus votos, dada a impossibilidade de*  
164 *formação de lista triíplice em razão de trata-se de apenas dois candidatos e de quintos distintos.*  
165 *A Presidência passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e*  
166 *fundamentarem seus votos, conforme planilha de votação em anexo. DECISÃO:* *Encerrada a*  
167 *votação a Presidência proclamou o resultado dos nomes indicados, dada a impossibilidade de*  
168 *composição completa da lista triíplice, na seguinte ordem: 1º – Dr. Victor Borges Pinho, obteve*  
169 *8 votos em 1º lugar na lista, 2º - Dra. Raquel Barua da Cunha, obteve 8 votos em 1º lugar na*  
170 *lista. A Presidência proclamou a REMOÇÃO por MERECIMENTO, do Promotor de Justiça*  
171 *DR. VICTOR BORGES PINHEIRO, para a 2ª Promotoria de Justiça de Camocim de*  
172 *Entrância Intermediária. 5) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA:* Edital  
173 nº 015/2022 – Remoção por Antiguidade. *A Presidência passou a palavra para o Senhor Relator*  
174 *Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira, o qual apresentou relatório e voto da matéria.*  
175 **DECISÃO:** *O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e fundamentado,*  
176 *seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da REMOÇÃO por ANTIGUIDADE, do*  
177 *Promotor de Justiça DR. MANUEL MAURÍCIO DE LIMA, para a 2ª Promotoria de Justiça de*  
178 *Morada Nova de Entrância Intermediária. 6) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE*  
179 **ITAPIPOCA:** Edital nº 020/2022 – Remoção por Antiguidade. *A Presidência passou a palavra*

180 para o Senhor Relator Dr. Marcos William Leite de Oliveira, o qual apresentou relatório e voto  
181 da matéria. **DECISÃO:** O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, em voto aberto e  
182 fundamentado, seguiu o voto do relator e deliberou pela indicação da **REMOÇÃO por**  
183 **ANTIGUIDADE**, da Promotora de Justiça **DRA. HELGA BARRETO TAVARES**, para a 2<sup>a</sup>  
184 Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária. 7) **3<sup>a</sup> PROMOTORIA DE**  
185 **JUSTIÇA DE CRATEÚS:** Edital nº 021/2022 – Remoção por Merecimento. A Presidência  
186 passou a palavra pela ordem aos Srs. Conselheiros para proferirem e fundamentarem seus  
187 votos, conforme planilha de votação em anexo. **DECISÃO:** Encerrada a votação a Presidência  
188 proclamou o resultado do nome indicado, dada a impossibilidade de composição completa da  
189 lista triplíce, na seguinte ordem: 1<sup>o</sup> – **Dra. Emmanuela Braga Marques Curado**, obteve 8 votos  
190 em 1<sup>o</sup> lugar na lista. A Presidência proclamou a **REMOÇÃO por MERECIMENTO**, da  
191 Promotora de Justiça **DRA. EMMANUELA BRAGA MARQUES CURADO**, para a 3<sup>a</sup>  
192 Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária. A Secretaria dos Órgãos  
193 Colegiados solicitou aos Senhores Conselheiros, em cumprimento a decisão do CSMP, proferida  
194 na 30<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 10/08/2021, o envio de seus votos escritos no prazo  
195 máximo de 24 horas para a devida publicação no sítio eletrônico da intranet do MPCE. O  
196 Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da referida solicitação. Informou  
197 que o exercício dos removidos e promovidos nesta sessão está designado para o dia **01 de julho**  
198 **de 2022**. O Conselho Superior, à unanimidade dos votantes, tomou ciência da referida  
199 informação. A Presidência apresentou os seguintes informes: 1) que os móveis do Plenário dos  
200 Órgãos Colegiados Dr. José Wilson Sales Júnior serão instalados até o dia 15 de junho próximo  
201 futuro; 2) convida para a inauguração da sede das Promotorias de Justiça de Quixadá a ocorrer  
202 no próximo dia 30 de junho; 3) convida para as celebrações do Dia Estadual do Ministério  
203 Público que terão lugar no dia 15 de junho próximo futuro, com um café da manhã na frente do  
204 prédio das Promotorias de Fortaleza, após o que haverá a inauguração da galeria dos ex-  
205 Procuradores Gerais de Justiça, tendo havido um extenso trabalho de pesquisa de tais nomes  
206 desde o ano de 1892. Em seguida, o Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça Dr. Manuel Pinheiro  
207 Freitas e demais Conselheiros manifestaram votos de elogio e reconhecimento à Exma. Sra.  
208 Conselheira Dra. Vanja Fontenele Pontes, parabenizando-a por sua investidura próxima ao cargo  
209 de Desembargadora do Tribunal de Justiça do Ceará, desejando-lhe felicidades e sucesso nessa  
210 nova jornada. Dra. Vanja Fontenele Pontes agradeceu a todos, ressaltando a importância do  
211 Ministério Público na sua vida e na vida de sua família, e que tudo o que fez e faz em sua vida o  
212 faz com muito prazer e alegria, e de tudo fará para honrar o nome do Ministério Público perante  
213 o Poder Judiciário. Dr. Herbet Gonçalves Santos parabenizou aos promovidos e removidos, bem  
214 como manifestou votos de parabéns à Dra. Vanja Fontenele Pontes, exaltando o quanto a mesma  
215 eleva e bem representa o nome do Ministério Público, reforçando sua lhanza no trato com a  
216 ACMP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, às 10:55h, a Presidência agradeceu a  
217 presença dos Srs. Conselheiros e declarou encerrada a Sessão, da qual eu,  
218 \_\_\_\_\_ **Dra. Flávia Soares Unneberg**, Promotora de Justiça e  
219 Secretária dos Órgãos Colegiados, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada, foi  
220 dispensada sua assinatura, considerada válida para todos os efeitos legais a versão aprovada por  
221 este Colegiado.

222  
223 **MANUEL PINHEIRO FREITAS**

224 Procurador-Geral de Justiça

225 Presidente do Conselho Superior do Ministério Público

226  
227  
228 **VANJA FONTENELE PONTES**  
229 Conselheira  
230

231  
232 **LUZANIRA MARIA FORMIGA**  
233 Conselheira  
234

235  
236 **MIGUEL ÂNGELO DE CARVALHO PINHEIRO**  
237 Conselheiro  
238

239  
240 **PEDRO CASIMIRO CAMPOS DE OLIVEIRA**  
241 Corregedor-Geral do Ministério Público  
242

243  
244 **FRANCISCO LUCÍDIO DE QUEIROZ JÚNIOR**  
245 Conselheiro  
246

247  
248 **LUÍS LAÉRCIO FERNANDES MELO**  
249 Conselheiro  
250

251  
252 **FRANCISCO XAVIER BARBOSA FILHO**  
253 Conselheiro  
254

255  
256 **MARCOS WILLIAM LEITE DE OLIVEIRA**  
257 Conselheiro  
258

259  
260 **ANEXO**  
261 **ATA REFERENTE AO**  
262 **RESULTADO DE CONVOCAÇÃO, PROMOÇÃO E REMOÇÃO. OCORRIDA POR**  
263 **OCASIÃO DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CSMP – 10/06/2022**  
264

265 **2ª INSTÂNCIA**  
266

267 **1) 32ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação cível)**: Edital nº 026/2022 –  
268 Convocação de Promotor de Justiça de Entrância Final para substituir Procurador de Justiça na  
269 2ª Instância.

270 **RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO**

<b>CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)</b>	<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL</b>
Dra. Vanja Fontenele Pontes	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena
Dra. Luzanira Maria Formiga	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena
Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena
Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena
Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena
Dr. Luís Laércio Fernandes Melo	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena
Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena
Dr. Marcos William Leite de Oliveira	1º Antônio Ricardo Brígido Nunes Memória 2º Francimauro Gomes Ribeiro 3º Lilian Albuquerque Sales de Lucena

**RESULTADO VOTAÇÃO**

<b>colocação</b>	<b>Ricardo Memória</b>	<b>Francimauro</b>	<b>Lilian Sales</b>
1º	8	-	-
2º	-	8	-
3º	-	-	8
<b>Total</b>	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

**COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>LISTA TRÍPLICE</b>
1º	ANTÔNIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA
2º	FRANCIMAURO GOMES RIBEIRO
3º	LILIAN ALBUQUERQUE SALES DE LUCENA
<b>CONVOCADO</b>	<b><i>ANTÔNIO RICARDO BRÍGIDO NUNES MEMÓRIA</i></b>

**ENTRÂNCIA FINAL**

276 **1) - 126ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de atuação perante nas tur-*  
 277 *mas recursais dos juizados cíveis e criminais*): Edital nº 001/2022 – Promoção por Antiquidade.  
 278 *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Conselheiro Dr. Miguel Ângelo de Carvalho*  
 279 *Pinheiro.*

PROMOVIDO	<b>FRANCISCO OSVANDO MUNIZ LIMA FILHO</b>
-----------	---

280

281 **2) – 140ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de atuação perante os 1º e*  
 282 *2º juizados da violência doméstica e familiar contra a mulher*): Edital nº 002/2022 – Remoção  
 283 por Merecimento.

284

### RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO

285

CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)	RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL
Dra. Vanja Fontenele Pontes	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dra. Luzanira Maria Formiga	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Luís Laércio Fernandes Melo	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro
Dr. Marcos William Leite de Oliveira	1º Joseana França Pinto 2º Hugo José Lucena de Mendonça 3º Igor Pereira Pinheiro

286

287

### RESULTADO VOTAÇÃO

colocação	Joseana França	Hugo Lucena	Igor Pereira
1º	8	-	-

2º	-	8	-
3º	-	-	8
Total	<b>8</b>	<b>8</b>	<b>8</b>

288

289

**COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS**

FORMAÇÃO	LISTA TRÍPLICE
1º	JOSEANA FRANÇA PINTO
2º	HUGO JOSÉ LUCENA DE MENDONÇA
3º	IGOR PEREIRA PINHEIRO
REMOVIDO	<b><i>JOSEANA FRANÇA PINTO</i></b>

290 **3) – 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SOBRAL** (*nomenclatura dada pela Lei Estadual*  
 291 *nº 17.460/2021 e área de atuação especificada conforme Resolução nº 090/2022-OECPJ*): Edi-  
 292 *tal nº 023/2022 – Promoção por Antiguidade. Edital distribuído por sorteio para a relatoria do*  
 293 *Sr. Conselheiro Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro.*

PROMOVIDO	<b><i>KARINA MOTA CORREIA</i></b>
-----------	-----------------------------------

294

295

296 **4) – 136ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE FORTALEZA** (*área de atuação Meio Ambiente*  
 297 *e Planejamento Urbano*): Edital nº 024/2022 - Promoção por Antiguidade. *Edital distribuído por*  
 298 *sorteio para a relatoria da Sra. Conselheira Dra. Luzanira Maria Formiga.*

PROMOVIDO	<b><i>FÁBIO VINÍCIUS OTTONI FERREIRA</i></b>
-----------	--

299

300

**ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA**

301

302

303 **1) 7ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS**: Edital nº 005/2022 – Remoção por Mere-  
 304 *cimento. A Presidência, após votação dos Conselheiros, proclamou o resultado, dada a impossi-*  
 305 *bilidade de formação de lista tríplice em razão de trata-se de único candidato.*

REMOVIDO	<b><i>FLÁVIO BEZERRA</i></b>
----------	------------------------------

306

307

308 **2) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CANINDÉ**: Edital nº 006/2022 – Promoção por Me-  
 309 *recimento. A Presidência, após votação dos Conselheiros, proclamou o resultado, dada a impos-*  
 310 *sibilidade de formação de lista tríplice em razão de trata-se de único candidato.*

PROMOVIDO	<b><i>JAIRO PEREIRA PEQUENO NETO</i></b>
-----------	--

311

312

313 **3) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ICÓ**: Edital nº 008/2022 – Remoção por Merecimen-  
 314 *to. A Presidência, após votação dos Conselheiros, proclamou o resultado, dada a impossibili-*

315 *de de formação de lista tríplice em razão de trata-se de único candidato.*

REMOVIDO	<b>DANIEL FORMIGA PORTO</b>
----------	-----------------------------

316

317

318 **4) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMOCIM:** Edital nº 012/2022 – Remoção por Me-  
319 recimento.

320

### **RESULTADO GERAL DA VOTAÇÃO**

321

<b>CONSELHEIRO(A) RELATOR(A)</b>	<b>RESULTADO DA VOTAÇÃO INDIVIDUAL</b>
Dra. Vanja Fontenele Pontes	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha
Dra. Luzanira Maria Formiga	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha
Dr. Miguel Ângelo de Carvalho Pinheiro	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha
Dr. Pedro Casimiro Campos de Oliveira	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha
Dr. Francisco Lucídio de Queiroz Júnior	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha
Dr. Luís Laércio Fernandes Melo	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha
Dr. Francisco Xavier Barbosa Filho	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha
Dr. Marcos William Leite de Oliveira	1º Victor Borges Pinho 2º Raquel Barua da Cunha

322

323

### **RESULTADO VOTAÇÃO**

<b>colocação</b>	<b>Vitor Borges</b>	<b>Raquel Barua</b>
1º	8	-
2º	-	8
Total	<b>8</b>	<b>8</b>

324

### **COMPOSIÇÃO DA LISTA TRÍPLICE DE ACORDO COM OS MAIS VOTADOS**

<b>FORMAÇÃO</b>	<b>LISTA TRÍPLICE</b>
1º	Victor Borges Pinho
2º	Raquel Barua da Cunha
REMOVIDO	<b><i>VICTOR BORGES PINHO</i></b>

326 **5) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORADA NOVA:** Edital nº 015/2022 – Remoção  
327 por Antiquidade. *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Conselheiro Dr. Pedro Ca-*  
328 *simiro Campos de Oliveira.*

REMOVEDO

**MANUEL MAURÍCIO DE LIMA**

329

330

331 **6) 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAPIPOCA:** Edital nº 020/2022 – Remoção por  
332 Antiguidade. *Edital distribuído por sorteio para a relatoria do Sr. Conselheiro Dr. Marcos Willi-*  
333 *am Leite de Oliveira.*

REMOVEDO

**HELGA BARRETO TAVARES**

334

335

**7) 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRATEÚS:** Edital nº 021/2022 – Remoção por Mere-  
cimento. *A Presidência, após votação dos Conselheiros, proclamou o resultado, dada a impossi-*  
*bilidade de formação de lista tríplice em razão de trata-se de único candidato.*

REMOVEDO

**EMMANUELA BRAGA MARQUES CURADO**

336

337

338

339

340

**Flávia Soares Unneberg**  
Promotora de Justiça  
Secretária dos Órgãos Colegiados